

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1007/2020

Publicado no DOE 10787 de 8.10.2020

Altera a Resolução SEFA nº 1.172/2015, que dispõe sobre o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso III do caput do art. 27 da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, no inciso XV do caput do art. 5º do Anexo I da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando as disposições contidas na Lei nº 18.451, de 6 de abril de 2015, e a tramitação do SID 16.829.857-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Resolução SEFA nº 1.172, de 17 de novembro de 2015:

I - os itens 70 a 95 do Anexo Único passam a vigorar com a seguinte redação:

“

Nº do Sorteio	Documentos Fiscais abrangidos pelo sorteio	Data limite para manifestação de concordância ou de desistência do consumidor	Data limite para divulgação dos bilhetes aos participantes	Data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos contemplados	Data da realização do sorteio	Data limite para publicação do resultado do sorteio
70 - entidade 71 - cidadão 72 - turismo	ago/20	20/11/2020	08/12/2020	09/12/2020	10/12/2020	15/12/2020
73 - entidade 74 - cidadão 75 - turismo	set/20	20/12/2020	08/01/2021	09/01/2021	11/01/2021	15/01/2021
76 - entidade 77 - cidadão 78 - turismo	out/20	20/01/2021	05/02/2021	06/02/2021	08/02/2021	15/02/2021
79 - entidade 80 - cidadão 81 - turismo	nov/20	20/02/2021	05/03/2021	06/03/2021	08/03/2021	15/03/2021
82 - entidade 83 - cidadão 84 - turismo	dez/20	20/03/2021	06/04/2021	07/04/2021	08/04/2021	15/04/2021
85 - entidade 86 - cidadão 87 - turismo	jan/21	20/04/2021	07/05/2021	08/05/2021	11/05/2021	15/05/2021
88 - entidade 89 - cidadão 90 - turismo	fev/21	20/05/2021	08/06/2021	09/06/2021	10/06/2021	15/06/2021
91 - entidade 92 - cidadão 93 - turismo	mar/21	20/06/2021	06/07/2021	07/07/2021	08/07/2021	15/07/2021
94 - entidade 95 - cidadão	abr/21	20/07/2021	06/08/2021	07/08/2021	09/08/2021	15/08/2021

”

II - ficam acrescentados os itens 96 a 108 ao Anexo Único:

“

Nº do Sorteio	Documentos Fis- cais abrangidos pelo sorteio	Data limite para manifestação de concordância ou de desistência do consumidor	Data limite para divulgação dos bilhetes aos par- ticipantes	Data da extração da Loteria Fede- ral que servirá de base para a apu- ração dos con- templados	Data da realização do sor- teio	Data limite para publicação do re- sultado do sor- teio
96 – turismo	abr/21	20/07/2021	06/08/2021	07/08/2021	09/08/2021	15/08/2021
97 - entidade 98 - cidadão 99 – turismo	mai/21	20/08/2021	06/09/2021	08/09/2021	09/09/2021	15/09/2021
100 - entidade 101 - cidadão 102 – turismo	jun/21	20/09/2021	05/10/2021	06/10/2021	07/10/2021	15/10/2021
103 - entidade 104 - cidadão 105 – turismo	jul/21	20/10/2021	05/11/2021	06/11/2021	08/11/2021	15/11/2021
106 - entidade 107 - cidadão 108 – turismo	ago/21	20/11/2021	07/12/2021	08/12/2021	09/12/2021	15/12/2021

”.

Art. 2.º Fica revogada a Resolução SEFA nº 575, de 30 de junho de 2020.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda